

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 50-2026 – Processo 89-2026, Processo APROVA 1836-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, CNPJ – 14.767.899/0001-87, para aquisição de peças e prestação de serviços especializados de manutenção corretiva de equipamento da frota municipal – rolo compactador, frota 201, pelo valor total de R\$ 33.062,11 (trinta e três mil, sessenta e dois reais e onze centavos), conforme documentos da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 86-2026.

Ibirubá - RS, 30 de março de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

